



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 044/2018/CBV/IFRR, de 06 de fevereiro de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, das servidoras abaixo relacionadas, no dia 07 de fevereiro de 2018, para participarem como mediadoras da oficina “Aprendizagem Baseada na Resolução de Problemas (ABRP): possibilidades metodológicas para o Ensino Superior”, no Campus Amajari – CAM/IFRR, em Amajari-RR.

- MARILDA VINHOTE BENTES;
- SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA.

Art. 2.º Designar o servidor **TALLES DINO MONTEIRO FIGUEIREDO** para responder, em substituição, pela Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas - DIREX, no dia 07 de fevereiro de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, **MARILDA VINHOTE BENTES**.

Art. 3.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista